



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 381 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 19 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – CEP 86845.000 - CNPJ 75.741.348/0001-39*  
FONE: (43) 474- 1222

**DECRETO Nº 178/2013**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** - Constituir Comissão Permanente Para Analisar, Admitir e Excluir Matrícula do Cadastro Imobiliário Para o Sorteio do "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", composta pelos seguintes servidores Municipais:

- Secretário de Finanças, Odair Alves Rosa, Brasileiro, Casado, portador da RG: 4.988.838-4 - SSP/PR e do CPF: 751.900.799-53.

- Procurador Jurídico Municipal, Dr. André Luiz Danta Rec, Brasileiro, Solteiro, portador da RG: 6.004.044-3 - SSP/PR e do CPF: 037.108.419-92.

- Secretário de Administração, Ivenio Silveira Machado, Brasileiro, Casado, portador da RG: 4.809.256-0 - SSP/PR e do CPF: 694.773.539-49.

**Art. 2º.** - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará responsável por Analisar, Admitir e Excluir Matrícula do Cadastro Imobiliário Para o Sorteio do "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", em conformidade com as normas legais.

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos Dezesete dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze (17/07213).

Grandes Rios, 17 de Julho de 2013.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Brasil, 967 – CEP 86845.000 - CNPJ 75.741.348/0001-39*  
FONE: (43) 474- 1222

**DECRETO Nº 179/2013**

Regulamenta o sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", autorizado pela Lei Municipal nº 900 de 21 de Maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado, com base no artigo 7º da Lei Municipal nº 900 de 21 de Maio de 2013, o anexo Regulamento do Sorteio "IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS", que é parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Grandes Rios, 17 de Julho de 2013.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

